

**REQUERIMENTO N.º 13.447 /2021**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de Centrais de Atendimento e Suporte Psicológico e campanhas de acolhimento psicológico entre cidadãos, destinado às pessoas que estão em isolamento domiciliar em decorrência da pandemia do Covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

Pesquisas recentes demonstram que o índice de pessoas com problemas de ordem psicológica vem subindo vertiginosamente em todo o país, em especial nesta época tão peculiar e sem precedentes de isolamento domiciliar, problemas de ordem financeira e afastamento familiar. Por isso, faz-se necessária a criação de políticas públicas visando minimizar os problemas psicológicos decorrentes do isolamento.

Diante das incertezas e medos causados por esse período de instabilidade, bem como a necessidade de se evitar os serviços de saúde durante a pandemia, é de extrema relevância que seja criado um canal de atendimento via 0800 ou aplicativo com o objetivo de garantir que pessoas com doenças psicológicas e psiquiátricas recebam atendimentos em situações de crise. Com isso, evita-se situações extremas para estes e seus familiares.

Requeremos, ainda, a criação de campanhas de orientação e incentivo para que a própria população se auxilie, de modo que um amigo, vizinho, familiar ou até mesmo desconhecido possa ajudar aquele que esteja sofrendo de problemas psicológicos ou psiquiátricos, devendo tal auxílio ser feito via fone, redes sociais, dentre outras, sempre evitando o contato pessoal e direto entre o auxiliador e auxiliado.

A população brasileira, dentre as quais a pernambucana, tem em seu perfil características humanistas e sempre que podem ajudam àqueles que necessitam. Neste contexto, não resta dúvidas de que inúmeras pessoas se disporão a ajudar seu próximo neste momento tão difícil, sendo necessário, contudo, que estas pessoas sejam orientadas e incentivadas a fazê-lo.

A criação de Centrais de Atendimento visa atender àqueles que não têm quem possa lhe dar este auxílio, bem como também poderá servir para que àqueles que desejam auxiliar alguém nestas condições possa buscar as devidas orientações de como fazê-lo de forma eficaz e segura.

O tema tratado neste Requerimento de Apelo é de suma importância para minimizar os efeitos nefastos provenientes da Pandemia do Covid-19 quando do término do período de isolamento. É preciso zelar pela saúde mental da população e garantir que ao final do isolamento, as pessoas estejam em condições não apenas físicas, mas também psicológicas, para retomar suas atividades e contribuir para o reestabelecimento da normalidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 12 de março de 2021.



*Camila Toscano*  
Deputada Estadual - PSDB